



ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 13/07/2022

SESSÃO ASSISTIDA ON-LINE | clique aqui para ser redirecionado a gravação

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira INÍCIO DA SESSÃO: TÉRMINO DA SESSÃO:

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: n/a

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
MISSIONÁRIA ADRIANA		
(SOLIDARIEDADE)		
DANIEL MILLA (PSD)		
DIVO (PSD)		
EDE PIMENTEL (PSB)		
DR. ERICK (PSDB)		
PASTOR EZEQUIEL (AVANTE)	AUSENCIA JUSTIFICADA	AUSENCIA JUSTIFICADA
FELIPE PASSOS (PSDB)		
FILIPE CHOCIAI (PV)		
GERALDO STOCCO (PV)		
IZAIAS SALUSTIANO (PSB)		
JAIRTON DA FARMÁCIA (UNIÃO		
BRASIL)		
JOCE CANTO (PSC)		
DR. ZECA (UNIÃO BRASIL)		
JOSI DO COLETIVO (PSOL)		
		AUSENCIA PARCIAL
JULIO KULLER (MDB)		JUSTIFICADA
LEANDRO BIANCO		
(REPUBLICANOS)		
LÉO FARMACÊUTICO (PV)		
		AUSENCIA PARCIAL
PAULO BALANSIN (PSD)		JUSTIFICADA
CELSO CIESLAK(PRTB)		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE): Cita declaração do Dr. Rui Barbosa quando fizeram uma biblioteca em sua homenagem, e questionaram onde deveria ficar a Bíblia Sagrada, e respondeu que poderia ser em qualquer lugar, se coloca-la de baixo de todos os livros será um alicerce, se coloca-la no meio, será o coração e se for posta em cima de todos os livros será toda autoridade direcionando o ser humano, que ficou contente com essa declaração, agradece ao convite que recebeu para estar participando da reunião com o CONSEG, que esteve ontem com representantes de vários seguimentos importantes para a cidade, e pode ver os interesses e como cada seguimento tem lutado pela segurança da cidade. Apresenta a Moção 391/22 a respeito da última notícia que acompanharam, uma notícia quase inacreditável do médico Giovanni Quintella Bezerra, que durante a cesárea de uma mulher, ele a estuprou dentro da sala, comenta sobre a monstruosidade dessa atitude inacreditável, que o ser humano deve se voltar para Deus, que acompanhou e como pastora, mãe e mulher fica imaginando o momento lindo em que a mulher está dando à luz, estando desacordada sendo estuprada por alguém em quem confiou como médico anestesista, então essa moção de apelo é dirigido ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, para que tome devidas providencias em ação conjunta com o Concelho Federal de Medicina para implementar medidas de proteção a dignidade de gestantes





submetidas a procedimentos cirúrgicos e demais pacientes nessa situação pela vulnerabilidade que a pessoa fica na mão daqueles profissionais, adverte que não podem generalizar e que fica feliz que apesar dessa notícia monstruosa, venho à tona, denunciado e provado, que pensa na vergonha de sua família e que espera que casos como esse jamais fiquem escondidos, que deseja que as gestantes e as pessoas que entram no centro cirúrgico seja garantida sua segurança, idoneidade e sua proteção, que providências devem ser tomadas, que precisam voltar a confiar um no outro e a ter paz na nação, que a justiça já está sendo feita. Concede parte a vereadora Josi do Coletivo (PSOL), se solidariza com a paciente e apoia as palavras ditas anteriormente, no sentido que as mulheres mães tem que ter garantido o direito de ser mãe, o direito de trabalhar em paz, de exercer atribuições e propõe que as mulheres façam uma força tarefa para que esse profissional perca o CRM, o direito de exercer a profissão de medicina de forma definitiva, pois o que fez não foi apenas grave, foi estarrecedor e que como mulheres compreendem o sentimento da mãe que hoje entende o que é ter passado por isso, ela poderia estar desacordada mas hoje não está, parabeniza fala, e reforça a necessidade de união das mulheres, que esse exemplo, dele perder o registro no CRM iniba outros profissionais que tentem fazer, que possuem bons profissionais, a maioria é boa, mas esses que não são precisam realmente perder o direito de trabalhar naquilo que transgrediram. É concedida a palavra a vereadora Joce Canto (PSC), se soma a fala, e reforça que mulheres devem enfrentar todos os dias situações e direitos violados e em relação a questão da gestante, tem uma lei federal e uma estadual que garante as parturientes o direito de acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto imediatos, leis que precisam ser cumpridas, se essa gestante tivesse um acompanhante durante o seu parto talvez isso pudesse ser evitado, que precisam saber sobre o direito a acompanhante para que não tenham seus direitos violados. Com a palavra novamente a vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE), comenta sobre o sentimento das mulheres em todo o território nacional, que esta conduta monstruosa deve ser punida e servir de exemplo para a nação, para que se entenda que a mulher deve ser respeitada, que a pessoa em vulnerabilidade deve ser cuidada e amada.

VEREADORA JOCE CANTO (PSC): Comenta sobre mais uma rodada de oitivas realizadas na CPI da Saúde, com a presença da Enfermeira da Terceira Regional Ana, que confirmou a falta de planejamento que fez a modificação do Hospital Municipal, criando uma UPA que não é UPA, sem autorização, e isso que gerou aquela auditoria, a qual investigaram na SEI da Saúde, e que acabou cortando os repasses do governo do estado para a prefeitura, e que depois essa mesma auditoria levou o fechamento do Pronto Socorro, que a Ana começou essas auditorias em 2018 e em 2019, e já começou a fazer alguns apontamentos, e já vinha alertando sobre a necessidade de manutenção, ou seja, já vinha sendo negligenciado desde 2019, que foi quando começou a fazer essas auditorias. Também tiveram a oitiva de Jean Pierre, Técnico em Enfermagem da UPA Santana, o qual informou sobre a falta de estrutura, e sobre não fazer o protocolo do atendimento de saúde mental o qual a UPA é referência, que são referência em saúde mental mas não possui especialista, quem faz a medicação é o clinico geral, que na UPA não possui nenhum especialista, confirmou que o único isolamento são as salas, o que mistura os pacientes com diferentes tipos de doença, informou sobre a falta de espaço para realizar exames que estão sendo realizados nos corredores, que o fechamento do Hospital Municipal colocou os pacientes em risco, que a cada uma hora do tempo de atendimento que se demora, perde-se 10% de chance de se salvar o paciente em urgência e emergência, que no Hospital Municipal era feito a tomografia imediatamente sem a necessidade de deslocamento, agora os pacientes estão tendo de ir para Central de Leitos e de lá para outros municípios o que demora com o deslocamento, e com o retorno dos exames, colocando os pacientes em risco, situação complicada, que estão cobrando que se volte o Hospital Municipal. Concede parte ao vereador Celso Cieslak (PRTB), que reforça o caos da saúde do município e nenhum depoimento foi favorável a uma saída dessa situação que está muito precária, com o fechamento do Pronto Socorro todos afirmaram que causou mortes no município, na UPA Santana foram mais de 100 mortes em seis meses, que solicitaram da UPA Santa Paula e acredita ser ainda mais grave, e não dá para esperar mais, que já solicitaram a abertura imediata do Pronto Socorro Municipal e com isso seja feita as reformas. Comenta que os pacientes estão nos corredores, em macas ou cadeiras por dias, que cada hora de espera no atendimento de uma UPA vai perdendo um pouco de sua vida, o que pode ser irreversível, comenta caso de rapaz baleado, que quebrou o fêmur, chamou os vereadores e foram cinco dias para ser transferido com o projétil na perna, tem pessoas que levam mais tempo, que fizeram recomendações e acredita que virão coisas mais graves da CPI. Com a palavra novamente a vereadora Joce





Canto (PSC), comenta que quando o Hospital Municipal estava aberto, em casos de fratura, o próprio gesso era feito ali, agora se há fratura simples, deve ser transferido para a Central de Leitos, o que pode levar dias. Reforça a necessidade de retorno do Hospital Municipal, para coisas simples, médias e pequenas cirurgias.

VEREADOR GERALDO STOCCO(PV): Comenta que ontem houve mais uma oitiva da CPI da Saúde, e ouviram pessoas técnicas que trabalham na UPA Santana e ontem descobriram, que aqui vem pessoas que trabalham na UPA e conhecem a realidade, que ontem um técnico de enfermagem relatou diversos problemas, que parece que a gestão que fica no prédio não vê o que está acontecendo e tenta descredibilizar a CPI através de grupos de "WhatsApp", que é mentira o que falam na CPI e que os vereadores mentem, tanto para diretoras quanto para o técnico perguntaram se a gestão já tinha ido na UPA ver as filas, e a prefeita e o secretário nunca pisaram lá, não sabem o que acontece na UPA e estão tentando fazer a gestão da saúde da cidade, uma pessoa comissionada que vem de outra cidade também não conhece a realidade da saúde, e tenta descredibilizar a atuação desse parlamento, que ontem viram que nem o sistema, como no caso de fraturas está acontecendo direito, que estão em situação crítica, que estão indo para dois anos de gestão e não estão vendo mudança alguma na saúde do município, que veem remediações depois que a "bomba explode", que na CPI estão comprovando isso, que são pessoas técnicas que falam o que está acontecendo. Que recomendam através da CPI que traga o tomógrafo mais uma vez para perto da saúde do município, assim como o raio-x e a ultrassonografia, que as pessoas estão esperando mais do que já esperavam, que é inadmissível uma cidade do porte de Ponta Grossa não ter um tomógrafo acessível e rápido, que houve uma omissão muito grande dos exgestores e atual gestora, que possuem diversos pontos que estão colocando no relatório, que ontem ouviram a enfermeira Ana. Foram realizadas diversas vistorias no Amadeu Puppi e diversas recomendações da SESA, que foram encaminhadas à prefeitura e não fizeram nada, que estão solicitando as vistorias de antes de 2018, porquê em 2018 teve e 2019 teve, antes da pandemia, que houve sim uma falta de prioridades e má gestão que devem ser responsabilizadas, que foram "empurrando com a barriga" para a próxima gestão e tiveram o azar que o próprio grupo foi a próxima gestão, que a CPI já recomendou a contratação de médicos, trazer a tomografia e ultrassonografia para o município, que é muito difícil o que tem descoberto na CPI, que tem certeza que a mãe de família em uma rua sem asfalto prefere que seu filho seja atendido por um especialista e espere mais um pouco o asfalto, que precisam de prioridade na cidade de Ponta Grossa, que em um ano e sete meses não ter a capacidade de atrair médicos para a cidade de Ponta Grossa é muita falta de competência e de gestão e por conta disso as pessoas estão sofrendo e morrendo no município.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO (PSB): Declinou a palavra.

VEREADOR LEANDRO BIANCO (REPUBLICANOS): Declinou a palavra.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Informa sobre participação da 22ª Conferência Municipal de Cultura que se deu na segunda-feira, dia onze e terca, dia doze no Centro de Cultura, organizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e contou com a presença de representantes do teatro, música, artes plásticas entre outros, além de acadêmicos e produtores culturais. Comenta que nas conferencias que são decididas as ações de cultura em todo o município, e perceberam que já passou da hora que em Ponta Grossa garantir a toda coletividade cultural o mínimo de segurança financeira e estrutural para que os artistas de modo geral, para que se mantenham fazendo arte e cultura de forma digna, que enquanto professora gosta de trabalhar o outro lado da fabula da Cigarra e da Formiga, fabula que é contada como se a cigarra fosse preguiçosa por cantar, que desde a infância se ensina que quem canta é preguiçoso, e quem trabalha merece a credibilidade, e dá para encaixar essa metáfora, que muitas vezes se deixa de lado a importância da cultura no município, que Ponta Grossa está melhorando na cultura e afirma que está sendo dado passos maravilhosos, parabeniza o secretário Alberto Portugal que ontem teve a oportunidade de conhecer a Pinacoteca, exposição de quadros, que estavam amontoados uns sobre os outros, jogados, sugere que vão conhecer, que estavam jogados as traças, hoje estão sendo resgatados e recuperados e muito valorizados, que aquele espaço de baixo do centro de cultura todos ali expostos, um grande número de obras maravilhosas expostas, comenta que ainda precisam de recursos para cultura no município, que tem duas leis de fomentos, e são essas leis de apoio e incentivo à cultura que enquanto vereadores devem dar encaminhamentos urgentes, e que o Mandato Coletivo conta com a cerelidade da Câmara, que até o final do ano essas verbas precisam ser repassadas aos artistas e produtores, e são necessárias, que não há como viver sem a arte, reforça parabenização ao secretário Alberto Portugal, faz





repúdio aquelas obras que estavam jogadas e amontoadas, e tinham como vice-prefeita uma professora, e espera que hoje com a forma que estão sendo encaminhadas as coisas continuem tendo na cultura o apoio do executivo. Comenta sobre obras perdidas e parabeniza as obras resgatadas. Comenta que não podem fechar os olhos e a saúde, educação e segurança precisam dos vereadores, e precisam colocar os olhos também na cultura, informa também possuir emenda para a cultura, comenta sobre a descentralização da cultura que irá para os bairros e atingirá as pessoas, que a cultura não é só a essência de uma sociedade, mas também o oxigênio de um povo.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

<u>DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO</u> ORDEM DO DIA 13/07/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA JOCE CANTO

Projeto de Lei Ordinária nº 253/2021:

Denomina de ANTONIO DE MELLO, a área verde localizada na Rua Jacinto Gomes, no Condomínio Rural do Guaragi, nesta cidade.

Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei Ordinária nº 51/2022:

Institui o Programa Municipal de Acompanhamento Farmacêutico para Pacientes do SUS Portadores de Diabetes Mellitus.

Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 68/2022:

Denomina de ANDRÉ LUIS HASS a Rua nº 1 do Loteamento Jardim Boreal 2, Vila Borato, Bairro Piriquitos, nesta cidade.

Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA

Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022:

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout, no âmbito do Município de Ponta Grossa. Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

Rua Comendador Miró, 860, 2º Andar - Centro | 84010-160| Ponta Grossa - PR | 42 3220-7209 | camposgerais.adm@osbrasil.org.br





EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 131/2021:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES CUNHA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso (Aprovado - 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções)**

CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 215/2021:

Promove alteração na Lei nº 8.609, de 27/07/2006, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

CECE - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DOS VEREADORES DR. ERICK E JÚLIO KÜLLER

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2022:

Promove alterações na Lei nº 4.712, de 27/04/1992 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda Modificativa em apenso** (**Aprovado - 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções**)

 $\mathsf{CFOF}\;\;$ - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da $\mathsf{CLJR}\;$

 $\ensuremath{\mathsf{COSPTTMUA}}$ - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

CAPICTMA - Favorável, nos termos da Subemenda Modificativa à

Emenda Modificativa confeccionada pela CLJR (Aprovado - 17 Votos

Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções)

Votação Nominal – Aprovado – 17 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022:

Revoga a Lei nº 11.938, de 25/09/2014.





PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável à aprovação, à exceção da Vereadora Josi do

Coletivo, a qual opina pela desaprovação da matéria nos

termos do Voto em Separado

Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - 1 Votos Contrários - Abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 144/2022:

Altera a Lei nº 9.796, de 08/12/2008.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável CDHCS - Favorável

Votação Nominal – Aprovado – 16 Votos Favoráveis - Votos Contrários - Abstenções

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 381/2022 do Vereador LEANDRO BIANCOta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao grupo CENETEC, bem como aos seus técnicos de enfermagem.

Nº 382/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

MOÇÃO DE APELO

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar estudos de viabilidade e implementação de solução, ainda que em caráter provisório, relativamente ao transporte coletivo entre Ponta Grossa e o Distrito de Itaiacoca.

Nº 383/2022 do Vereador GERALDO STOCCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Colégio Estadual Senador Correia, em reconhecimento pela vitória da V Edição do Concurso Estadual de Produção de Material Audiovisual sobre Drogas, na categoria "Escola Pública". A equipe que venceu foi coordenada pela professora Paola Clarindo Oniesko Bail e os alunos são Alexandre Aurélio Barbosa, Mainara Cristina Schroeder, Nicolly Emanuely Veiga dos Santos, Russel Aslan e Vitor Henrique Schastalo.

Nº 384/2022 do Vereador GERALDO STOCCO. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a banda pontagrossense Cadillac Dinossauros, nas pessoas de David Barros, Hugo Alex e Billy Joy, pelos 16 anos de história.

Nº 385/2022 do Vereador EDE PIMENTEL

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AMIGOS VETERANOS, pelo trabalho social desenvolvido.





Total de Moções Aprovadas – 5

Vereador Leandro Bianco (REPUBLICANOS) - 1

Vereador Léo Farmacêutico (PV) - 1

Vereador Geraldo Stocco (PV) - 2

Vereador Ede Pimentel (PSB) - 1

INDICAÇÕES

Nº 1528/2022 da Vereadora JOSI DO COLETIVO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pavimentação asfáltica da Rua São Francisco de Assis, em Uvaranas, em toda a sua extensão.

Nº 1529/2022 do Vereador EDE PIMENTEL

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a poda de árvore na Av. General Carlos Cavalcanti, no Colégio Estadual General Osório, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1530/2022 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a intensificação do patrulhamento da Guarda Municipal na região da Rua Rodrigo Otávio, Uvaranas.

Nº 1531/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Camilo Augusto Píres, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1532/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica da rua Maria Ângela Caldas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1533/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Padre Dênis Quilty esquina com a rua Lauro Ferreira Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1534/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfaltica do trecho da rua Cândido Borsato depois da linha férrea, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1535/2022 da Vereadora JOCE CANTO





Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção dos sanitários do Terminal da Nova Rússia.

Nº 1536/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade ,providências objetivando realizar operação tapa buraco do trecho da rua Cândido Borsato nas proximidades do n.º 253, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1537/2022 do Vereador PAULO BALANSIN

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção das manilhas da Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, frente ao n° 22, Portal do Norte, Chapada.

Nº 1538/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Maria Ângela Caldas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1539/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Henrique Ligeski, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1540/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Irene Scheidt Venski, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1541/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua José Antunes Mendes, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1542/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Lauro Ferreira Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1543/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO





Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Lauro Ferreira Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1544/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Lauro Ferreira Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1545/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua David Pelissari esquina com a rua Irene Scheidt Venske e rua Davi Pelissari esquina coma rua Maria Ângela Caldas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1546/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Guilherme Augusto Jansem, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1547/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Pedro Secundino Pelissari esquina com a rua Henrique Ligeski, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1548/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Nestor Alves de Campos, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1549/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Antônio Vitor Buhneman, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1550/2022 do Vereador CELSO CIESLAK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando reparos imediatos com tapa buracos em todo asfalto na Rua Visc. De Itaboraí e Rua São Josafát - Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1551/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO





Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Oito, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1552/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade ,providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da Avenida João Pedro da Silva, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1553/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Antônio Malaquias, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1554/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Joaquim Luís Borges Camargo, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1555/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Juventino Tavares que faz ligação com a rua Cândido Borsato, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1556/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua João Martins Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1557/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Dez que faz ligação com a rua Gilmar Hilgemberg, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1558/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua José Fávaro esquina com a rua Maria Ângela Caldas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.





Nº 1559/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Flávio Faria Carneiro esquina com a rua Maria Ângela Caldas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1560/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Treze, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1561/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Catariná dos Santos, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1562/2022 do Vereador FELIPE PASSOS

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências quanto a velocidade permitida nas Ruas com limite máximo de 40 KM por Hr para mudança para 50 KM por Hr.

Nº 1563/2022 do Vereador JULIO KULLER

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação, a Rua: Gustavo Emílio Iansen Cep 84062-035 entre as ruas Eduardo Novack Sobrinho e João Amaral de Almeida, Vila Santa Paula 3 - Bairro Contorno na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 1564/2022 do Vereador JULIO KULLER

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação, a Rua: João Amaral de Almeida, Cep 84062-105 entre as ruas Gustavo Emílio Iansen e Segismundo Romanowski, Vila Santa Paula 3 - Bairro Contorno na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 1565/2022 do Vereador JULIO KULLER

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação, a Rua: Vereador Marcos Tozetto, CEP 84062-550 entre as ruas Gustavo Emílio Iansen e Segismundo Romanowski, Vila Santa Paula 3 - Bairro Contorno na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 1566/2022 do Vereador JULIO KULLER

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação, a





Rua: Eduardo Novack Sobrinho, CEP 84062036 entre as ruas Gustavo Emílio Iansen e Julio César Barbosa, Vila Santa Paula 3 - Bairro Contorno na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 1567/2022 do Vereador JULIO KULLER

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando incluir no Plano de Pavimentação, a Rua: Dr. Miguel Quadros - Cep 84062-590 entre as ruas Nicolau Borochok e Segismundo Romanowski, Vila Santa Paula 3 - Bairro Contorno na cidade de Ponta Grossa - PR.

Nº 1568/2022 do Vereador DR. ZECA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o asfaltamento na Rua João Felde, nº 232, localizado no bairro Jardim Monte Carlo.

Nº 1569/2022 da Vereadora JOCE CANTO

Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção asfáltica e manilhamento na Rua Porecatu, Ronda.

Nº 1570/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco do trecho da rua Mauro Zimerman nas proximidades do n.º 100, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1571/2022 do Vereador DR. ERICK

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão de coleta seletiva de resíduos na Vila Nova Ponta Grossa.

Nº 1572/2022 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e adequações de acessibilidade para a Rua Araruna, localizada na Vila Cipa.

Nº 1573/2022 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e adequações de acessibilidade para a Rua Jandaia do Sul, localizada na Vila Cipa.

Nº 1574/2022 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos





departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e adequações de acessibilidade para a Rua São José dos Pinhais, localizada na Vila Cipa.

Nº 1575/2022 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e adequações de acessibilidade para a Rua Campo Largo, localizada na Vila Cipa.

Nº 1576/2022 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, patrolamento, cascalhamento e adequações de acessibilidade para a Rua Piraquara, localizada na Vila Cipa.

Nº 1577/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Dezoito que faz ligação com a rua Juventino Tavares, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1578/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Marquês de Sapucaí, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1579/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Visconde de Araguaia, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1580/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Vieira Fazenda, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1581/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Domingos Jaguaribe , São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1582/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Conde de Irajá, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.





Nº 1583/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Maria Quitéria, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1584/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Viveiros de Castro , São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1585/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Líbero Badaró, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1586/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Marquês de Caravelas, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1587/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Odila Sturmer Belotto, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1588/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Arthur de Almeida Peixoto, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1589/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Antonil, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1590/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Duarte da Costa, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1591/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO





Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua David Maciel Guimarães, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1592/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Conselheiro Cândido de Oliveira, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1593/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Ferreira Viena, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1594/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Barão da Jacutinga, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1595/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Martim Afonso, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1596/2022 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica do trecho da rua Mem de Sá, São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Total de Indicações - 69

Vereadora Josi do Coletivo (PSOL) - 1

Vereador Ede Pimentel (PSB) - 1

Vereadora Joce Canto (PSC) - 3

Vereador Léo Farmacêutico (PV) - 49

Vereador Paulo Balansin (PSD) - 1

Vereador Celso Cieslak (PRTB) - 1

Vereador Felipe Passos (PSDB) - 1

Vereador Julio Kuller (MDB) - 5

Vereador Dr. Zeca (PSL) - 1

Vereador Dr. Erick (PSDB) - 1

Vereadora Missionária Adriana (SOLIDARIEDADE) - 5

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de Julho de 2.022.





Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. Dr. ERICK
1° Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE): Agradece, que quando tomou conhecimento que o quadro CRDM iria receber 440 vagas para alunos/soldados, buscaram pleitear para o município um número maior do que foi anunciado, seria 35 alunos soldados no primeiro BPM, que considerava pequeno, então contaram com ajuda e apoio do deputado Gilson de Souza e conseguiram receber noventa soldados/alunos que estarão aumentando as fileiras da segurança em Ponta Grossa, que Deus ilumine essa escola de soldados. Agradece, e comenta receber boas notícias, agradece a comandante da Guarda Civil por mais apreensão de drogas sendo feitas nas praças em Ponta Grossa.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

Câmara Municipal de Ponta Grossa Ata da Sessão Ordinária (legislador.com.br)

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (XVII LEGISLATURA).

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelo Vereador Dr. Erick - Primeiro Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores Filipe Chociai - Vice Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com a ausência justificada do Vereador e Pastor Ezequiel Bueno - Segundo Secretário, se fazendo presentes, Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Divo, Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Izaias Salustiano, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos do dia, colocando em discussão e votação a Ata da sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL - Mensagem nº 79/22 (Projeto de Lei nº 208/22), altera as Leis n°s 4.284, de 28/07/1989 e 13.345, de 03/12/2018. Mensagem n° 81/22 (Projeto de Lei n° 209/22), autoriza o Poder Executivo a integrar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ, da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, destinado à construção de moradias para as pessoas da Terceira Idade. Mensagem nº 83/22 (Projeto de Lei nº 211/22), declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Marly Cecilia Camargo Chafitela. Of. nº 1303/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.285. Of. nº 1346/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.268. Of. nº 1347/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.269. Of. nº 1348/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.271. Of. nº 1349/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.293. Of. nº 1351/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.296. Of. nº 1362/22-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 14.298. DO VEREADOR JULIO KÜLLER - Projeto de Lei nº 210/22, denomina de MARCOS GONÇALVES DE DEUS, a Rua nº 44, no Loteamento Residencial Jardim Royal, situado no Bairro Neves, nesta cidade. DA MESA EXECUTIVA - Projeto de Resolução nº 01/22, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 386/22, dirigida a Claudinei Marcos Cordeiro atleta de fisiculturismo amador, apaixonado pelo esporte. DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO - Moção de Aplauso nº 387/22, dirigida ao Senhor Benedito Oliveira dos Santos, Presbítero da Igreja Evangélica





Assembleia de Deus em Ponta Grossa/PR., como reconhecimento e agradecimento aos relevantes trabalhos realizados em nosso Município. Moção de Aplauso nº 388/22, dirigida a Senhora Maria do Carmo Fernandes dos Santos, esposa do Senhor Benedito Oliveira dos Santos, Presbítero da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ponta Grossa/PR., como reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados em nosso Município. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Apelo nº 389/22, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione para intensificar em conjunto com o Poder Público e a Sociedade Civil, ações que promovam a retirada de circulação das vias públicas de animais de grande porte (cavalos), bem como aplicação de sanções de acordo com as legislações vigentes, no tocante a animais normalmente concentrados nas vias públicas em especial no Bairro Neves e no Bairro de Uvaranas, no Município de Ponta Grossa. DO VEREADOR DR. ERICK - Moção de Apelo nº 390/22, a ser encaminhada a Eudes Júnior Stockler, musicista e regente, pelo brilhante trabalho desenvolvido em nosso Município. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Apelo nº 391/22, ao Exmo Ministro da Saúde Dr. Marcelo Queiroga, para que Sua Excelência tome devidas providências em ação conjunta com Conselho Federal de Medicina, para fins de implementar medidas de proteção a dignidade de gestantes submetidas a procedimento cirúrgico e demais pacientes em situações semelhantes ,a qual a vulnerabilidade é inevitável, a fim de coibir possível violência sexual praticada por profissionais da saúde, como caso noticiado no dia 10 de julho de 2022 no Hospital da Mulher Heloneida Studart- São João do Meriti- RJ. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Requerimento nº 299/22, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (13/07/2022), por motivos pessoais. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Finda a leitura do expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA: Citou da Palavra de Deus: "Lâmpada para os pés e luz para os caminhos". Lembrou declaração de Rui Barbosa, quando fizeram biblioteca em sua homenagem, tendo lhe perguntado em que lugar desejaria que se colocasse a Bíblia Sagrada, o mesmo declarou em qualquer lugar; se colocar em baixo de todos os livros, será alicerce; no meio, é o coração e em cima, será autoridade, direcionando o homem ser humano. Agradeceu o convite que recebeu para participar da reunião do CONSEG, através do Presidente, Senhor Doutor Luiz Carlos Almeida, onde se fez presente, com representantes de vários segmentos importantes para a cidade, podendo presenciar discussões, interesses e a maneira com que cada um tem lutado em prol do bem e da segurança na cidade. Informou haver apresentado a moção nº 391/22, a respeito de notícia estarrecedora que acompanhou nos meios de comunicação, de atitude monstruosa do médico Giovane Quintella Bezerra que durante o procedimento de parto de cesariana de uma mulher, a estuprou, dentro da sala de procedimentos, considerando inaceitável a atitude, dizendo que o ser humano precisa realmente se voltar para Deus, rever os conceitos do seu coração. Dirige assim a presente Moção de Apelo ao Exmo. Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, solicitando que tome as devidas providências em ação conjunta com o Conselho Federal de Medicina, a fim de implantar medidas de proteção à dignidade de gestantes submetidas a procedimentos cirúrgicos e demais pacientes que chegam a estar em situação de vulnerabilidade diante dos profissionais, destacando embora que não pode generalizar, ficando feliz que tal notícia foi denunciada. Manifestaram-se em aparte: Vereadora Josi do Coletivo, solidarizando com a paciente, fazendo também suas as palavras, no sentido de que as mulheres/mães precisam ter garantido esse direito, de trabalhar em paz, exercer suas atribuições e profissões, propondo, independentemente de questões ideológicas e políticas, que mulheres façam uma força tarefa para que esse profissional perca o direito de exercer a profissão de medicina de forma definitiva, "o que ele fez não foi apenas grave, o que ele fez foi estarrecedor e nós mulheres podemos compreender muito bem qual o sentimento dessa mãe". Joce Canto, somando à oradora e em relação a essa questão das gestantes, lembrou existirem leis federal e estadual, de nºs 11.108/05 e 19.701/18, respectivamente, que garantem às parturientes o direito a acompanhantes durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, dizendo serem importantes e que precisam ser cumpridas. Entende que se a gestante tivesse acompanhante durante seu parto, talvez tivesse sido evitado, necessitando assim que sejam avisadas de tais legislações. O Senhor Presidente deixou registrada a sua manifestação em nome desta Casa de Leis, em relação a esse tema levantado pela Vereadora, destacando o momento especial em que a família e demais pessoas aguardam o nascimento de uma criança e através de um monstro como essa pessoa foi realizado esse ato abusivo. Espera que essa pessoa pague por cada segundo, por tudo que fez contra essas vítimas, assim como tantos outros homens, os quais não pode permitir em hipótese





alguma no seio da sociedade, concordando que precisam ter leis mais severas. VEREADORA JOCE CANTO: Para relatar a respeito de mais uma rodada de oitivas que foi realizada através da CPI DA SAÚDE, com as presenças da Enfermeira da Terceira Regional Ana, que confirmou a falta de planejamento pela Administração Municipal, que fez a notificação do Hospital Municipal, criando uma UPA sem autorização, gerando auditoria que também investigaram e que acabou também cortando os repasses do Governo do Estado para a Prefeitura e que depois essa mesma levou o fechamento do Pronto Socorro Municipal. Relatou que a referida profissional começou a realizar esses levantamentos em 2.018 e em 2.019 iniciou apontamentos dos quais já vinha alertando que o PSM precisava de manutenção, o que mostra que já vinha sendo negligenciado desde aquele ano em que iniciou a fazer essas auditoriais. Também relatou a oitiva de Jean Pierre, Técnico em Enfermagem da UPA SANTANA, tendo falado sobre falta de estrutura, como macas, não tendo onde colocar os pacientes, ficando em cadeiras; também sobre não fazer o protocolo do atendimento de saúde mental, do qual a UPA é referência, porém não conta com especialistas como Neuro e Psiquiatra, quem realiza medicação a pacientes que está em surto é o clínico geral. Confirmou ainda a questão de isolamento, o único que tem são as salas onde se misturam pacientes com outros tipos de doenças, destacando os casos de meningite. Ainda da falta de espaço para realizar exames, os quais ocorrem nos corredores e aí se chega uma paciente que precisa de procedimento como cortar a blusa, pode deixar os seios à mostra. Afirmou que o Fechamento do Hospital Municipal colocou a vida de pacientes em risco, lembrando que questões de AVC, infartos, quando se demora para atendimento a cada uma hora para atender, dez por cento se perde para salvar nos casos de urgência e emergência. Assim, cobrou para que se volte o atendimento do Hospital Municipal. Em aparte, Vereador Celso Cieslak relatou que de todos os depoimentos colhidos nenhum foi favorável que o município terá uma saída na saúde de Ponta Grossa, estando precária com o fechamento do PSM, inclusive médicos afirmaram que essa atitude causou mortes, não podendo esperar mais, senão a reabertura do mesmo, onde elaboraram requerimento. Joce, retomando lembrou que quando o Hospital Municipal estava aberto, em caso de fratura, o próprio gesso era feito no mesmo e agora, tem que ir para a Central de Leitos, mesmo que se trate de fratura simples, podendo levar dias para se realizar esse procedimento. VEREADOR GERALDO STOCCO: Também para relatar mais uma oitiva da CPI DA SAÚDE, com pessoas técnicas que trabalham na UPA SANTANA, que conhecem a realidade, mencionando que um técnico de enfermagem relatou diversos problemas parecendo que a gestão não vê o que está acontecendo, tentando descredibilizar através de grupos de whats zapp, dizendo ser mentira o que estão falando, e o que os vereadores estão falando também é mentira. Disse que nesta ocasião perguntaram se os gestores tinham ido até a UPA, a Senhora Prefeita e o atual secretário interino de saúde, respondendo então que nunca pisaram naquele local, registrando sua crítica, dizendo ser assim que estão tentando fazer a saúde da cidade. Ressaltou que já está transcorrendo dois anos de gestão da atual prefeita e não vêem mudança alguma na saúde da cidade, somente remediação, esperando a bomba explodir para daí chamar a imprensa para falar que irá fazer alguma coisa. Destacou que na CPI estão comprovando isso através de pessoas técnicas. Lembrou que recomendaram através da CPI que a Prefeitura traga de volta o tomógrafo para perto da saúde pública do Município, assim como os aparelhos de raio X e ultrassonografia, considerando inadmissível uma cidade do porte de Ponta Grossa não ter tomógrafo. Disse que ouviram também a Enfermeira Ana que citou diversas auditorias e recomendações da SESA ao Hospital Amadeu Puppi sem a gestão ter tomado alguma atitude, onde estarão solicitando essas de antes de 2.018, considerando que houve má gestão, que deverá ser responsabilizada. Frisou que a CPI já recomendou a contratação de médicos, que traga a tomografia e ultrasonagrafia para o município mais uma vez. O Vereador Julio Küller solicitou permissão para se retirar do Plenário, tendo sido aprovada a sua solicitação. VERADORA JOSI DO COLETIVO: Para falar a respeito da participação, enquanto mandato coletivo, da 22ª Conferência Municipal de Cultura que se deu na segunda-feira, dia onze e terça, dia doze no Centro de Cultura, tendo sido organizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, contando com presença de representantes do teatro, música, artes plásticas, artesanatos, cultura do skate, grafite, carnaval, literatura, contação de histórias, também com acadêmicos, pesquisadores de cultura e produtores culturais, destacando que nessas conferências que são decididas as ações de cultura em todo o município e pelo que pode perceber, que já passou da hora de nossa cidade garantir a toda atividade cultural o mínimo se segurança financeira e estrutural para que os artistas, fazedores de cultura, muitas vezes neglicenciados, se mantenham fazendo suas atividades de forma digna. Destacou a importância dessa coletividade especial e digna dos aplausos no município. Afirmou





que Ponta Grossa está dando passos maravilhosos em termos de cultura, parabenizando o Secretário Alberto Portugal, que levou a conhecer a pinacoteca, com exposição de quadros que estavam amontoados, literalmente jogados às traças e hoje estão sendo recuperados em hospitais de obras criadas pela Fundação Cultural e muito valorizados. Colocou que ainda precisa de recursos para a cultura no município, levando em consideração as leis de fomento de apoio e incentivo, das quais precisam de encaminhamentos e enquanto mandato coletivo e participante da conferência, irá realizar todos os encaminhamentos, protocolar projetos dos quais espera apoio dos demais pares. Não havendo mais vereadores inscritos, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 253/21 (Vereadora Joce Canto), denomina de ANTONIO DE MELLO, a área verde localizada na Rua Jacinto Gomes, no Condomínio Rural do Guaragi, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 51/22 (Vereador Celso Cieslak), institui o Programa Municipal de Acompanhamento Farmacêutico para Pacientes do SUS Portadores de Diabetes Mellitus: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 68/22 (Vereadora Pastor Ezequiel Bueno), denomina de ANDRÉ LUIS HASS a Rua nº 1 do Loteamento Jardim Boreal 2, Vila Borato, Bairro Piriquitos, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 127/22 (Vereador José Carlos S. Raad - Dr. Zeca), institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Bornout, no âmbito do Município de Ponta Grossa: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezeguiel Bueno e Julio Küller. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 131/21 (Vereadora Josi do Coletivo), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES CUNHA: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 215/21 (Vereador Felipe Passos), promove alteração na Lei nº 8.609, de 27/07/2006, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Saluistiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 67/22 (Vereadores Dr. Erick e Julio Küller), promove alterações na Lei nº 4.712, de 27/04/1992 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, conforme especifica: APROVADO, nos termos da EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão de Legislaão, Justiça e Redação e da SUBEMENDA MDIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller. PROJETO DE LEI Nº 116/22 (Poder Executivo), revoga a Lei nº 11.938, de 25/09/2014: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Dr. Zeca, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Julio Küller e ainda o voto contrário da Vereadora Josi do Coletivo. O Vereador Paulo Balansin solicitou licença para se ausentar da presente sessão, em razão de compromissos agendados, tendo sido aprovado seu pedido verbal. PROJETO DE LEI Nº 144/22 (Poder Executivo), altera a Lei nº 9.796, de 08/12/2008: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno, Julio Küller e Paulo Balansin. EM





DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 381/22, do Vereador Leandr Bianco; 382/22, do Vereador Léo Farmacêutico; 383, 384/22, do Vereador Geraldo Stocco; 385/22, do Vereador Ede Pimentel e Indicações nºs 1528/22, da Vereadora Josi do Coletivo; 1529/22, do Vereador Ede Pimentel; 1530, 1535, 1569/22, da Vereadora Joce Canto; 1531, 1532, 1533, 1534, 1536, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1570, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596/22, do Vereador Léo Farmacêutico; 1537/22, do Vereador Paulo Balansin; 1550/22, do Vereador Celso Cieslak; 1562/22, do Vereador Felipe Passos; 1563, 1564, 1565, 1566, 1567/22, do Vereador Julio Küller; 1568/22, do Vereador Dr. Zeca; 1571/22, do Vereador Dr. Erick; 1572, 1573, 1574, 1575, 1576/22, da Vereadora Missionária Adriana. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno, Julio Küller e Paulo Balansin. Concluída a votação da Ordem do Dia e aberto espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestou a Vereadora Missionária Adriana, para registrar seu agradecimento, informando da ocasião em que quando tomou conhecimento que o quadro CRDM iria receber 440 vagas para alunos/soldados, imediatamente começou a pleitear para a Cidade de Ponta Grossa um número maior do que foi anunciado, onde seriam trinta e cinco alunos/soldados no primeiro BPM, considerando muito pequeno. Nesse sentido, começou a pleitear contando com o apoio do Deputado Gilson de Souza, fazendo ecoar a sua voz, tendo recebido, agradecendo o empenho e ajuda, anunciando com satisfação que irá receber noventa soldados/alunos que estarão aumentando as fileiras da segurança na cidade, desejando boas vindas aos mesmos. Também agradeceu, onde recebe boas notícias, referindo-se à segurança nas praças da cidade, parabenizando à Comandante da Guarda Civil, Maribel, Sub-Comandante Machado, onde mais apreensão de drogas foram realizadas em praça da cidade, vendo a atuação de ambas com grande empenho e responsabilidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezoito do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, cuja Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Dr. Erick, Primeiro Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e vereadores presentes. Sala das Sessões, em treze de julho de dois mil e vinte e dois.

_¬¬¬_____PRESIDENTE

SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS - PARANÁ, em 20 de julho de 2.022.

Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

Estagiário do Setor Legislativo